

EDITAL Nº 0003/2025 - FADEX

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALIZADO EM LINGUAGEM DE SINAIS

A Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX), por intermédio de seu superintendente, Prof. Dr. Antônio Vinícius Oliveira Ferreira, torna público, para conhecimento de todos os interessados a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de Técnico Especializado em Linguagem de Sinais, para atuação temporária, conforme as disposições a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital visa a contratação temporária de 02 (dois) Técnicos Especializados em Linguagem de Sinais, com jornada de 30 (trinta) horas semanais.

1.2. O processo seletivo será conduzido pela FADEX, seguindo os critérios estabelecidos neste edital.

1.3. Regime de Trabalho: Celetista, previsto na Lei nº 8.745/1993 e demais regulamentações pertinentes.

1.3.1. Forma de Contratação: Contrato por Tempo Determinado, sem vínculo empregatício, com contribuições previdenciárias em favor do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).

1.4. Jornada de Trabalho: 06(seis) horas diárias - 30 (trinta) horas semanais,

1.5. A jornada poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, ou em regime de plantão, nos termos da lei, de acordo com a especificidade do cargo e as necessidades da Instituição.

1.6. Remuneração: O valor base será equivalente ao vencimento básico do respectivo cargo:

a) Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 01 – R\$ 4.180,66. (Quatro mil cento e oitenta reais e sessenta e seis centavos).

1.6.1. O valor acima será acrescido de auxílio-alimentação, auxílio-transporte e demais benefícios, nos termos da legislação vigente, auxílio-alimentação no valor de R\$ 1.000,00, equivalente à remuneração estabelecida para os cargos de nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, da Carreira Técnico-Administrativo em Educação das Universidades Federais.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: As inscrições ocorrerão entre os dias 27 e 28 de março de 2025, até às 18h do último dia.

2.2. Forma: As inscrições serão realizadas exclusivamente via formulário (<https://bit.ly/3XwWTTS>).

2.3. Documentos necessários:

- a) Cópia de RG e CPF;
- b) Comprovante de residência atualizado (até 03 meses);
- c) Currículo atualizado na plataforma Lattes;
- d) Comprovante de formação acadêmica conforme item 3.1;
- e) Declaração de disponibilidade para 30 horas semanais.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Para concorrer à vaga, o candidato deve possuir uma das seguintes formações:

- a) Bacharelado em Letras Libras;
- b) Curso superior em qualquer área com certificado de Proficiência na Tradução e Interpretação da Libras-Português (PROLIBRAS – MEC);
- c) Curso superior em qualquer área com certificado de formação técnica em Tradução e Interpretação da Libras-Português de no mínimo 1.200h/a;
- d) Curso superior em qualquer área com certificado de formação em Tradução e Interpretação da Libras-Português de no mínimo 240h/a, validado por secretarias de educação.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em duas etapas, conforme descrito abaixo:

4.1. Etapa 1 – Entrevista (Peso 2)

4.1.1. A entrevista terá caráter eliminatório e classificatório e será conduzida por uma comissão avaliadora.

4.1.2. Serão analisados os seguintes critérios:

- a) Conhecimento técnico sobre interpretação e tradução em Libras;
- b) Experiência profissional na área;
- c) Capacidade de comunicação e postura profissional.

4.1.3. A pontuação será de 0 a 10 pontos. Os candidatos com nota inferior a 7,0 serão eliminados.

4.2. Etapa 2 – Prova de Títulos (Peso 1)

4.2.1. Os candidatos aprovados na etapa de entrevista terão seus títulos analisados, conforme os critérios abaixo:

TABELA 01

| TÍTULO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|---|------------------|
| Doutorado na área ou afins | 4,0 pontos |
| Mestrado na área ou afins | 3,0 pontos |
| Especialização na área ou afins (mínimo 360h) | 2,0 pontos |
| Experiência profissional como técnico especializado em linguagem de sinais (mínimo de 06 meses) | 1,0 ponto |

4.2.2. A comprovação dos títulos será realizada mediante cópia digital dos documentos, anexados no ato da inscrição.

4.2.3. O candidato que não apresentar títulos não será eliminado, mas terá nota zero nesta etapa.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1. A nota final será calculada conforme a fórmula:

$$NF = NE + NT$$

Onde:

- **NF** = Nota Final
- **NE** = Nota da Entrevista
- **NT** = Nota da Prova de Títulos

5.2. Em caso de empate, os critérios de desempate serão, nesta ordem:

- a) Maior nota na Entrevista;
- b) Maior tempo de experiência comprovada;
- c) Maior idade.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição do candidato implica na aceitação expressa das normas deste edital.

6.2. O candidato aprovado será convocado via e-mail para assinatura do contrato.

6.3. A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser eliminado a qualquer momento caso se constate fraude.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

Teresina, 26 de março de 2025

Antônio Vinícius Oliveira Ferreira
Superintendente da FADEX

ANEXO I – CRONOGRAMA

ETAPAS

Publicação do Edital 26/03/2025

Período de Inscrição 27 a 28/03/2025

Homologação das Inscrições 31/03/2025

Divulgação do Calendário das Entrevistas 31/03/2025

Realização das Entrevistas (Etapa 1) 01/04/2025

Divulgação do Resultado da Etapa 1 02/04/2025

Envio dos Documentos para a Prova de Títulos (Etapa 2) 02/04/2025

Divulgação do Resultado da Prova de Títulos 03/04/2025

Divulgação do Resultado Final 04/04/2025